



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.237, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

“AUTORIZA A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO DO BALANÇO AO
EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de R\$ 275.684,81 (Duzentos e setenta e cinco mil seiscientos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), e distribuir os valores nas seguintes fichas orçamentárias conforme a seguir:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0021.2065– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC NAS ESCOLA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 169,42 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0021.2065– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC NAS ESCOLA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
R\$ 169,43 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).
Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2063– BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E
CADASTRO ÚNICO
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS - CIVIL
R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Ficha: _____



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2063– BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E
CADASTRO ÚNICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2063– BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E
CADASTRO ÚNICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2063– BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E
CADASTRO ÚNICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO - PJ

R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2063– BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E
CADASTRO ÚNICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRATUAIS.
R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2063– BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E
CADASTRO ÚNICO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES.
R\$ 4.501,30 (Quatro mil quinhentos e um reais e trinta centavos).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2064– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ÍNDICE DE GESTÃO
DESCENTRALIZADO – IGD/SUAS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS - CIVIL

R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ÍNDICE DE GESTÃO
DESCENTRALIZADO – IGD/SUAS.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES.



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

R\$ 4.979,58 (Quatro mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0021.2066 – PISO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – PSB ESTADUAL.
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS - CIVIL
R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0021.2066 – PISO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – PSB ESTADUAL.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0021.2066 – PISO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – PSB ESTADUAL.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

R\$ 28.397,09 (Vinte e oito mil trezentos e noventa e sete reais e nove centavos).
Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0021.2066 – PISO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – PSB ESTADUAL.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES.
R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0021.2067 – PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 5.087,08 (Cinco mil oitenta e sete reais e oito centavos).
Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0021.2067 – PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

R\$ 5.087,09 (Cinco mil oitenta e sete reais e nove centavos).
Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0021.2068 – PISO BÁSICO FIXO.
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS - CIVIL
R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0021.2068 – PISO BÁSICO FIXO.



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2068 – PISO BÁSICO FIXO.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2068 – PISO BÁSICO FIXO.

Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO - PJ

R\$ 5.848,40 (Cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2068 – PISO BÁSICO FIXO.

Elemento de Despesa: 3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRATUAIS.

R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2068 – PISO BÁSICO FIXO.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES.

R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0026.2074 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS ESTADUAIS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST.
GRÁTUITA.

R\$ 6.030,40 (Seis mil, trinta reais e quarenta centavos).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0026.2074 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS ESTADUAIS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

R\$ 6.030,41 (Seis mil, trinta reais e quarenta e um centavos).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0034.2085 – PISO FIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE
ESTADUAL.



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS - CIVIL

R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0034.2085 – PISO FIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE
ESTADUAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0034.2085 – PISO FIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE
ESTADUAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
FÍSICA

R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0034.2085 – PISO FIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE
ESTADUAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0034.2085 – PISO FIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE
ESTADUAL.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES.

R\$ 17.241,86 (Dezessete mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0035.2086 – CRIAÇÃO FELIZ ESTADUAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS - CIVIL

R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0035.2086 – CRIAÇÃO FELIZ ESTADUAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0035.2086 – CRIAÇÃO FELIZ ESTADUAL.



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA.

R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0035.2086 – CRIAÇÃO FELIZ ESTADUAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 2.613,52 (Dois mil seiscientos e trezes reais e cinquenta e dois centavos).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2087 – CRIAÇÃO FELIZ FEDERAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 5.000,00 (Cinco mil).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2087 – CRIAÇÃO FELIZ FEDERAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 6.029,23 (Seis mil vinte nove mil e vinte e três centavos).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0036.2087 – CRIAÇÃO FELIZ FEDERAL.

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Ficha: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de R\$ R\$ 275.684,81 (Duzentos e setenta e cinco mil seiscientos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), será por Superávit Financeiro do Balanço ao Exercício Anterior conforme cópia de extratos bancários em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Monte negro- RO, 25 de janeiro de 2022.



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ivair José Fernandes
Prefeito do Município
2021/2024



PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

PRAÇA PAULO MIOTO, 2.330 - CENTRO - CEP: 76.888-000
TELEFONE: (69) 3530-3110 / 3530-3133
MONTE NEGRO / RO

Documento Publicado Eletronicamente por ELIANE RONCONI M2388,
em 26/01/2022 às 13:06:24, com fundamento no § 1º do art. 6º do Decreto Federal Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Total de páginas: 7

Código de Autenticidade: 26Z0.MG01.R22C.1306.M24R

<https://transparencia.montenegro.ro.gov.br/>



26Z0.MG01.R22C.1306.M24R

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparencia.montenegro.ro.gov.br/autenticar/>
informando o Código de Autenticidade: 26Z0.MG01.R22C.1306.M24R